



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2015

Aprova o credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS no Município de Laje.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o decidido na 227ª Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2015 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS no Município de Laje, conforme planilha abaixo:

SOLICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ACS – Agente Comunitário de Saúde	07 ACS, sendo: 01 vinculado à USF Antônio Vidal dos Santos; 01 vinculado à USF Leonília Sampaio de Almeida; 01 vinculado à USF José Spósito Leão; 01 vinculado à USF Urcisínio Pinto de Queiróz; 01 vinculado à USF Heraldo Rocha; 02 vinculados à USF Neylton de Almeida.	Laje

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA